



Conselho Superior do Ministério Público

DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e onze (21.03.2011), às dez horas e vinte minutos (10h20min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se, para sua 112ª Sessão Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores João Rodrigues Filho, Marco Antônio Alves Bezerra e Leila da Costa Vilela Magalhães, Membros. Registrou-se, ainda, a presença do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, e de diversos membros da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**: 1) Apreciação de atas; 2) Juízo de admissibilidade das inscrições para os Concursos de Remoção/Promoção referentes aos Editais nºs. 304 a 308/2011 (3ª entrância), 201 a 204/2011 (2ª entrância) e 71 a 75/2011 (1ª entrância); 3) Ofício nº. 011/2011 – 2ª PJG - Comunica instauração de Procedimento Administrativo nº. 001/11 (Dra. Clenda Lúcia Fernandes Siqueira); 4) Ofício nº. 033/2011 – 3PJG – Comunica instauração do Procedimento Administrativo nº. 001/11 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 5) Ofício nº. 58/2011-MP/PJAUG – Encaminha cópia da Portaria nº. 001/2011-MP/PJAUG e comunica instauração do Procedimento Administrativo Preliminar (Dr. Celsimar Custódio Silva); 6) Expediente, datado de 13/02/2011 – Requer instalação da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguatins (Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Almeida); 7) Ofício nº. 60/2011 – Encaminha para conhecimento e providências cabíveis Ata da Reunião dos Membros das Promotorias de Justiça de Araguaína (Dr. Moacir Camargo de Oliveira); 8) Ofício nº. 015/2011 - APJ – Comunica instauração de Procedimento Administrativo Investigatório nº. 01/2011 (Dra. Poliana Dias Alves Julião); 9) Ofício nº. 009/2011 – Encaminha certidão para fins de registro em ficha funcional (Dr. Adriano Zizza Romero); 10) Requerimento, datado de 17/02/2011 – Requer autorização para residir fora do local da respectiva lotação (Dr. Rafael Pinto Alamy); 11) Ofício 88/2011 – Comunica instauração de Procedimento Administrativo Preliminar (Dr. Celsimar Custódio Silva); 12) Ofício nº. 49/2011 – Comunica ajuizamento de Ação Civil

Pública (Dr. Octahydes Ballan Júnior); 13) Ofício nº. 23/2010 – 1ªPJA^{rn} – Requerem que sejam designados para responderem pela 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína e pela 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína (Drs. Octahydes Ballan Júnior e Ana Paula Reigota Ferreira Catini); 14) Apreciação de feitos; e 15) Outros Assuntos. Iniciados os trabalhos, primeiramente, o Presidente indicou a Conselheira Leila da Costa Vilela Magalhães para secretariar os trabalhos até a eleição de novo membro que irá compor o CSMP. Logo após, colocou-se em apreciação a **Ata da 111ª Sessão Ordinária**, bem como as **Atas da 164ª e 165ª Sessões Extraordinárias**, que restaram aprovadas à unanimidade. Logo em seguida, a Conselheira Leila Vilela sugeriu que nas próximas atas de apreciação dos concursos de remoção/promoção não fosse citados os nomes de todos os Promotores de Justiça inscritos nos concursos, uma vez, que por ato específico já foram publicadas as inscrições admitidas. A Conselheira, visando facilitar a confecção das atas, fez sugestão sobre o conteúdo das ementas dos votos de concurso de remoção/promoção, acolhidas pelos demais Conselheiros. Continuando, passou-se ao **juízo de admissibilidade das inscrições aos Concursos de Remoção/Promoção das Promotorias de Justiça de 1ª, 2 e 3ª Entrâncias**. Antes de analisar a matéria, o Dr. Clenan Renaut informou que o Dr. Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Promotor de Justiça de Filadélfia, protocolou, fora do prazo, sua inscrição nos concursos de remoção/promoção de 3ª entrância. Debatida a matéria o Conselho declarou, à unanimidade, intempestiva a inscrição do Dr. Tarso Rizo Oliveira Ribeiro. Retomando o **juízo de admissibilidade das inscrições**, procedeu-se o julgamento dos editais de 3ª Entrância, a saber: 1) **Edital nº. 304/2011**. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tocantinópolis. Requerentes: Drs. Reinaldo Koch Filho, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Aldirla Pereira de Albuquerque e Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 2) **Edital nº. 305/2011**. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína. Requerentes: Drs. André Ricardo Fonseca Carvalho, Fernando Antônio Sena Soares e Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, para remoção; e Reinaldo Koch Filho, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes e Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, para promoção.

Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 3) **Edital nº. 306/2011**. 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaraí. Requerentes: Drs. Jacqueline Orofino Silva Zago de Oliveira, Fernando Antônio Sena Soares, Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Luiz Antônio Francisco Pinto e Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, para remoção; e Reinaldo Koch Filho, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Aldirla Pereira de Albuquerque e Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 4) **Edital nº. 307/2011**. 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína. Requerentes: Drs. André Ricardo Fonseca Carvalho, Fernando Antônio Sena Soares e Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, para remoção; e Reinaldo Koch Filho, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes e Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 5) **Edital nº. 308/2011**. 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína. Requerentes: Drs. Fernando Antônio Sena Soares, Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Luiz Antônio Francisco Pinto e Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, para remoção; e Reinaldo Koch Filho, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Adriano Zizza Romero, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, Aldirla Pereira de Albuquerque e Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. Dando prosseguimento, analisou-se a admissibilidade das inscrições dos editais de 2ª Entrância, a saber: 1) **Edital nº. 201/2011**. Promotoria de Justiça da Comarca de Xambioá. Requerentes: Drs. Aldirla Pereira de Albuquerque, para remoção; e Argemiro Ferreira dos Santos Neto e Rafael Pinto Alamy, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 2) **Edital nº. 202/2011**. Promotoria de Justiça da Comarca de Augustinópolis. Requerentes: Drs. Paulo Sérgio Ferreira de Almeida e Aldirla Pereira de Albuquerque, para remoção; e Argemiro Ferreira dos Santos Neto e Rafael Pinto Alamy, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 3) **Edital nº. 203/2011**. Promotoria de Justiça da Comarca de Paranã. Requerentes: Drs. Aldirla Pereira de Albuquerque, para remoção; e Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Rafael Pinto Alamy e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 4) **Edital nº. 204/2011**. Promotoria de Justiça da Comarca

de Alvorada. Requerentes: Drs. Roberto Freitas Garcia, Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes e Aldirla Pereira de Albuquerque, para remoção; e Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Rafael Pinto Alamy e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. Após, o Presidente declarou prejudicados, por ausência de candidatos inscritos, os Concursos de 1ª Entrância, referentes aos editais nºs 71, 72, 73, 74 e 75/2011. Em seguida, deu-se conhecimento dos seguintes expedientes: 1) **Ofício 011/2011**, da lavra da Dra. Clenda Lúcia Fernandes Siqueira, 2ª Promotora de Justiça da Comarca de Guaraí; 2) **Ofício nº. 033/2011/3PJG**, da lavra do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, 3º Promotor de Justiça da Comarca de Guaraí; e 3) **Ofício nº. 058/11-MP/PJAUG**, da lavra do Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça de Augustinópolis, todos comunicando instauração de Procedimentos Administrativos. Com a palavra, a Conselheira Leila Vilela lembrou que existe no Conselho Superior um programa de computador onde são registradas as comunicações de instauração de abertura de Inquérito Civil com o acompanhamento dos prazos, ressaltou a importância de acompanhar, também, a instauração de qualquer outro procedimento e sua regular tramitação, sugerindo a complementação do referido programa para essa finalidade. Após discussão da matéria a sugestão foi acatada à unanimidade. Ato contínuo, o Conselheiro Marco Antônio pontuou que existe em algumas Promotorias de Justiça um montante passivo de inquéritos civis públicos instaurados e não concluídos, e que às vezes o Promotor de Justiça não sabe se cumpre o prazo e encerra o inquérito, em cumprimento a Resolução CNMP nº. 023, de 17/09/2007 e a Resolução CSMP nº. 003/2008, só que depende de algumas variáveis para concluí-los. Após, concitou ao Conselho Superior qual direcionamento se daria em relação aos inquéritos civis públicos instaurados que há muito tempo estão dormitando nas Promotorias de Justiça. Em seguida, o Conselheiro João Rodrigues sugeriu a fixação de 90 (noventa) dias de prazo para o Promotor de Justiça dar andamento nos inquéritos civis, passivos, e esclareceu que isso não ensejaria falta funcional na Corregedoria Geral do Ministério Público em relação a não efetivação e que nos casos excepcionais que façam a devida comunicação ao Conselho Superior. A Conselheira Leila Vilela ressaltou a importância dos Promotores de Justiça enviarem documentos informando a quantidade de

inquéritos existentes nas Promotorias de Justiça e relacionar quais estão paralisados e há quanto tempo. Após amplo debate da questão, o Conselho deliberou, à unanimidade, que a Corregedoria Geral do Ministério Público tomasse providências, no sentido de solicitar aos Promotores de Justiça que encaminhem documento relacionando o montante de inquéritos civis públicos, quantos estão parados e há quanto tempo estão na Promotoria de Justiça. Fazendo uso da palavra o Conselheiro João Rodrigues sugeriu, também, a criação de um manual de atuação em procedimentos com modelos de despacho, de certidão e etc., para agilizar na tramitação dos autos, se prontificando ao final, a elaboração do mesmo e apresentar a minuta em sessão posterior. Prosseguindo, apreciou-se o **Requerimento**, formulado pelo Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, Promotor de Justiça de Xambioá, em que requer a **instalação da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguatins**. Com a palavra, a Secretária fez leitura do expediente e ressaltou que as ponderações que o Dr. Paulo Sérgio trouxe sobre o quantitativo populacional são de suma importância, lembrou que quando era Corregedora Geral, no ano de 2006, teve a oportunidade de fazer correições em Araguatins, e naquela época pôde verificar que a demanda de serviço já era muito grande para atuação de um só promotor de justiça. Hoje a referida comarca possui duas varas instaladas e, diante da atual orientação do Conselho Superior de priorizar a instalação de promotorias de justiça aonde houver real necessidade, como é o caso de Araguatins. O Dr. Paulo Sérgio destacou a carência de atuação dos órgãos estaduais no Bico do Papagaio e que um dos papéis do Ministério Público é compelir os outros entes públicos a cumprirem seus deveres, sendo necessário atuação ministerial de forma proporcional dentro do Estado. Afirmou que a situação da região norte é excepcional e merece atenção. Em seguida, alegou que a população de São Bento do Tocantins, Buriti, Araguatins, Praia Norte, Carrasco, São Sebastião e Augustinópolis totalizam 86.000,00 (oitenta e seis) mil habitantes para 2 (dois) promotores de justiça, enquanto Miracema, Paranã e Pium totalizam 38.802 (trinta e oito mil e oitocentos e dois) habitantes para cinco promotores de justiça. Após amplo debate da matéria o Conselho deliberou, à unanimidade, pela distribuição do requerimento para melhor análise da matéria. Dando continuidade, passou-se à apreciação do **Ofício nº. 060/2011**, da lavra do Dr. Moacir Camargo de Oliveira, 7º

Promotor de Justiça da Comarca de Araguaína e Coordenador local, encaminhando cópia da Ata da Reunião dos Membros das Promotorias de Justiça de Araguaína, cujo teor versa sobre as dificuldades enfrentadas pelos mesmos, no exercício das atribuições pertinentes às respectivas Promotorias, somando às substituições automáticas, bem como solicitam a criação da Promotoria de Combate à violência doméstica. Debatida a matéria o Conselho deliberou, à unanimidade, pela remessa do expediente ao Colégio de Procuradores de Justiça para melhor análise. Dando Continuidade, a Dra. Leila Vilela, Secretária *ad hoc*, deu conhecimento de ofícios recebidos, pela ordem, a saber: 1) **Ofício nº. 015/11-APJ**, da lavra da Dra. Poliana Dias Alves Julião, 3ª Promotora de Justiça de Gurupi, comunicando a instauração do Procedimento Administrativo Investigatório nº. 001/2011; 2) **Ofício nº. 009/2011**, elaborado pelo Dr. Adriano Zizza Romero, Promotor de Justiça de Alvorada, encaminhando Certidão de manifestação em autos; 3) **Ofício nº. 88/2011-MP/PJAUG**, da lavra do Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça de Augustinópolis, comunicando instauração do Procedimento Administrativo Preliminar nº. 002/2011; 4) **Ofício nº. 049/2011**, elaborado pelo Dr. Octahydes Ballan Júnior, 6º Promotor de Justiça de Araguaína, informando que foram finalizadas as investigações do Procedimento Preparatório nº. 20/2009, e que foi ajuizada Ação Civil Pública na data de 25/02/2011; e 5) **Ofício nº. 068/2011 – 3ªPJG**, da lavra do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, comunicando a instauração do Procedimento Administrativo nº. 002/2011. Em seguida, passou-se à apreciação do **Requerimento**, formulado pelo Dr. Rafael Pinto Alamy, Promotor de Justiça de Figueirópolis, no qual requer autorização para residir fora do local da respectiva lotação. Debatida a matéria, o Conselho deliberou, à unanimidade, pela distribuição imediata do expediente. Logo após, analisou-se o **Ofício nº. 023/2010 – 1ªPJArn**, da lavra dos Drs. Octahydes Ballan Júnior e Ana Paula Reigota Ferreira Catini, no qual requerem que sejam designados para responderem pela 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína e pela 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína, respectivamente. Após discussão, o Conselho deliberou, à unanimidade, pela remessa do expediente ao Colégio de Procuradores de Justiça para análise da matéria. Com a palavra, a Conselheira Leila Vilela propôs que retirasse da pauta a apreciação de feitos, sugerindo ao final, que fosse convocada uma sessão



Conselho Superior do Ministério Público

extraordinária para esse fim, proposta acatada à unanimidade. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas (11h30min), do que, para constar, eu, _____, Leila da Costa Vilela Magalhães, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

João Rodrigues Filho
Membro

Marco Antônio Alves Bezerra
Membro

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária